



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE CACHOEIRA DO SUL  
PRINCESA DO JACUÍ – CAPITAL NACIONAL DO ARROZ  
PALÁCIO LEGISLATIVO JOÃO NEVES DA FONTOURA

**DESPACHO PRESIDÊNCIA**  
**DECISÃO - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**8/2024**

**Objeto:** Processo de aquisição de serviço de água/esgoto.

**Valor:** R\$ 3.930,03.

**Deferimento:**

Considerando os valores apurados no procedimento administrativo PROCESSO DE COMPRAS/SERVIÇOS N° 7/2024, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica, determino a contratação direta da empresa Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan CNPJ: 92.802784/0001-90, em razão de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74 inciso I da Lei 14.133/21.

Cachoeira do Sul, 15 de março de 2024.

**Ronaldo Trojahn,**  
**Presidente.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CACHOEIRA DO SUL

RUA SETE DE SETEMBRO - 1078

- CACHOEIRA DO SUL

CNPJ: 89201180000183 - FONE: 5137222782

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmcachoeiradosul.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/E103E912>

#### DESPACHO - PRESIDÊNCIA - AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 001498 de 15/03/2024 16:33:53

Documento

000008 / 2024

Processo

-

Autenticação



E103E912

#### Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil

Identificação: RONALDO RUDOLFO MILBRADT TROJAHN

CPF: 514\*\*\*.\*\*\*15

Assinado em: 15/03/2024 16:33:50



Hash do documento (SHA-256): 720640d8eb2bea22a502ec064afbf15d5f13340efef4056e908bab96ff676ff4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.